



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando o Parecer nº 1/2020-ASCOM/SUPERIN (SEI 0285193);

Considerando o Parecer de Análise CLC nº 68/2020 (SEI 0288656);

Considerando Parecer Jurídico nº. 00229/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0288949);

Considerando o Despacho Simples ASCOM complementar (SEI 0285193);

Considerando, ainda, os demais fatos e fundamentos presentes no Processo nº CUP: [59004.001450/2020-84](#) e conseqüente no Despacho Simples 208 (SEI 0289093) e Despacho Simples DIRAD (SEI 0289110),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração contratual (empenho/contrato), a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia–FIERO, objetivando o patrocínio do evento “Forum Mundial Amazônia + 21”, a ser realizado de forma virtual, com sede de transmissão em Brasília, DF, de 04 a 06 de novembro de 2020, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26, do mesmo Diploma Legal, com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação constante do Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à Sudam nº. 00229/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, (SEI 0288949), no Parecer nº 1/2020-ASCOM/SUPERIN (0285193) e no despacho da mesma unidade, Despacho Simples ASCOM (SEI 0289092).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.

Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/10/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 26/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289120** e o código CRC **2CEB1D7D**.